



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº386/2021
DE 11 DE MARÇO DE 2021**

05 MAI 2021

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À
SERVIDOR(A).**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido realizado pela própria servidora(a).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo período de 12 (doze) meses, à servidor(a) abaixo mencionada, a partir de **22 de fevereiro de 2021 a 22 de fevereiro de 2022**, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de **Enfermeira** - do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Edina Ferreira de Carvalho – Matrícula 10794**

Art. 2º A servidora deverá retornar ao cargo ocupado junto à Municipalidade quando do término do prazo da presente licença, sob pena de configuração de abandono de emprego.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 22 de Fevereiro de 2021.

Art. 4º Revogam – se as disposições em contrário

João Monlevade, em 11 de Março de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo primeiro dia do mês de Março de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo